

BRISTOL-MYERS DO BRASIL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA A 27 DE MARÇO DE 1961

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um, às 14 (catorze) horas, na sede social à Rua Iguatunga n.º 337, em Santo Amaro, Capital, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Bristol-Myers do Brasil S.A. — Produtos Químicos e de Toucador, regularmente convocada por editais inseridos no "Diário Oficial do Estado" dos dias 16, 17 e 18 de março, e na "Gazeta Mercantil" em identicas datas.

A hora indicada, verificando-se o comparecimento de acionistas cujos nomes constam do "Livro de Presença", e que representam a totalidade do capital social, assumiu a presidência da reunião, de acordo com os estatutos, o diretor-presidente Sr. José Pires Oliveira Dias, o qual convidou a mim, Dr. Renato Marques Silveira, para servir como secretário.

Assim constituída a mesa, declarou o sr. presidente que, na consonância dos editais já mencionados, deverá a casa manifestar-se sobre proposta da diretoria, acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a aumento do capital da sociedade, de conformidade com o disposto no art. 57, § 16, da Lei n.º 3.470 de 28-11-1958. Procedi, como secretário, à leitura das aludidas peças, cujo teor é o seguinte: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Em virtude de aumento de capital levado a efeito pela Laborterápica-Bristol S.A. — Indústria Química e Farmacêutica de conformidade com o disposto no art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958, a nossa sociedade, que é acionista daquela, veio a receber mais 85.368 ações no valor de Cr\$ 42.684.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros). O artigo 57, em seu parágrafo 16 da citada lei, deixa bem claro que não sofrerão nova tributação proporcional ou complementar, ou na fonte, os aumentos de capital das pessoas jurídicas, decorrentes de aumento do capital realizado nos termos da lei, por sociedades das quais sejam acionistas ou socios, bem como as ações ou cotas distribuídas em virtude daqueles aumentos. Nessas condições, é de manifesta conveniência que esta diretoria proponha aos senhores acionistas seja o capital da Bristol-Myers do Brasil S.A. — Produtos Químicos e de Toucador, aumentado de Cr\$ 105.694.000,00 (cento e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 148.378.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) com a incorporação da verba de Cr\$ 42.684.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) resultante nas novas ações já referidas. A essa elevação do capital, que se fará independente de pagamento de imposto de renda, corresponderá à emissão de mais 42.684 (quarenta e duas mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, a serem distribuídas aos atuais acionistas, na proporção das de que atualmente lhes pertencem.

Aprovada que seja a presente proposta, o art. 5.º dos estatutos passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5.º — O Capital social é de Cr\$ 148.378.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), representado por 148.378 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro) ações ordinárias do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a critério dos tomadores, podendo ser representadas por títulos múltiplos; § 1.º — As ações ou títulos múltiplos serão assinados pelo diretor-presidente em conjunto com outro diretor; § 2.º — As ações nominativas poderão ser convertidas em ao portador, e vice-versa, mediante solicitação dos interessados, e uma vez cumpridas as formalidades legais; § 3.º — Cada ação dará direito a um voto". Santo Amaro, 11 de março de 1961. (aa) José Pires Oliveira Dias, Domingos Pires Oliveira Dias, Dr. Frank Harold Weis — "Parecer do Conselho Fiscal" — Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Bristol-Myers do Brasil, S.A. — Produtos Químicos e de Toucador, reunidos nesta data a fim de tomar conhecimento de proposta da diretoria, relativa a aumento do capital social, recomendam a sua aprovação aos senhores acionistas, a vista das razões que a justificam. Santo Amaro, 13 de março de 1961. (aa) Olyvo Borges Schmidt, Antonio Vieira Goulart, Paulo Stefani". Terminada a leitura, foi o assun-

to submetido a discussão e votação, verificando-se ter sido a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e encerradas as folhas 21 e 22 do Livro de Presença com a assinatura do sr. presidente e a minha, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, por mim secretário, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme, pelo que vai assinada por todos os presentes. Santo Amaro, 27 de março de 1961. (aa) José Pires Oliveira Dias — Presidente; Dr. Renato Marques Silveira — Secretário; pp. Bristol-Myers Company, Dr. Luiz Antonio de Figueiredo; Comercia, Agrícola e Industrial Heliomar S.A. — José Pires Oliveira Dias — Diretor Presidente; Joram S.A. Comercial, Agrícola e Industrial, José Pires Oliveira Dias — Diretor Presidente; D. Pires — Agro Pecuária S.A., Domingos Pires Oliveira Dias — Diretor Presidente; Agro Avícola São João S.A., João Pires de Oliveira Dias Jr. — Diretor Presidente; Agro Pecuária Santo Antonio S.A. — Dr. José Roberto Rocco — Diretor Gerente; Epodi S.A. Agrícola, Comercial e Industrial — Edmundo Pires Oliveira Dias — Diretor Presidente; Cia. Agro Pecuária Morro Grande, Renato Mario Pires Oliveira Dias — Diretor Presidente; Tessália S.A. — Administração e Comércio, Dr. José Ignacio Lobo — Diretor Presidente; Agro Comercial Ribeiro Ltda., Dr. Wolney de Oliveira Ribeiro — Gerente; Oiram S.A. Comercial, Agrícola e Industrial, Mario Rocco — Diretor Presidente; Sociedade Agrícola São Luiz Ltda., Dr. Renato Marques Silveira — Gerente; Dr. Frank Harold Weis; Dr. Luiz Antonio de Figueiredo; Domingos Pires Oliveira Dias; Hélio José Pires Oliveira Dias; Dr. Renato Marques Silveira. Confere com o original. (aa) José Pires Oliveira Dias — Presidente; Dr. Renato Marques Silveira — Secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que "BRISTOL — MYERS DO BRASIL S. A., PRODUTOS QUÍMICOS E DE TOUCADOR, com sede em Santo Amaro, nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 178.589, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de abril de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de março de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 105.694.000,00 (cento e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros), para Cr\$ 148.378.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 341.472,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros) do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de abril de 1961. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Ana Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto, p/ Percival Leite Brito — Secretário. (a) Cleyde Maria Forte. (222.166 — Cr\$ 5.850,00)

COMPANHIA BRASILEIRA COMISSÁRIA E EXPORTADORA "CIBREX"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um, às 15.30 horas, na sede social, à rua José Bonifácio 209, 8.º andar, na cidade de São Paulo, reuniram-se em assembleia geral ordinária acionistas em número legal, conforme se verifica pelo livro de Presença. Havendo por instalada esta assembleia, o diretor-presidente convidou os presentes a indicarem o acionista que deve presidir a. Por aclamação foi escolhido o acionista senhor Máximo Ramella Rey, o qual convidou o acionista senhor Cassio Motta de Salles Oliveira para secretariar os trabalhos. Assim constituída a mesa, o senhor presidente comunicou que esta Assembleia foi convocada com fiel observância dos preceitos legais e estatutários pelo anúncio inserido, em tempo hábil, no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 26 e 28 de fevereiro de 1961 e no dia 01 de março de 1961, e no jornal "Gazeta Mercantil", também nos dias 26 e 28 de fevereiro de 1961 e no dia 01 de março de 1961; que foram cumpridas as exigências determinadas pelo artigo 99 da lei das sociedades por ações; que o relatório do Conselho de Administração, o balanço geral,

a conta de lucros e perdas encerradas em 31 de dezembro de 1960 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 11 de março de 1961 e no jornal "Gazeta Mercantil" de 8 de março de 1961, podendo, pois, a Casa deliberar, validamente, sobre a matéria para a qual foi convocada. Informo ainda, que todos os documentos a que vem de aludir se encontram sobre a mesa que preside esta Assembleia. A seguir, determinou o senhor presidente que precedesse a leitura do relatório do Conselho de Administração do balanço e da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, foram aqueles documentos submetidos pelo senhor presidente à discussão e em seguida à votação, tendo sido eles unanimemente aprovados abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, procedeu-se a eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal com funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária, tendo sido eleitos, por unanimidade, para membros efetivos, os senhores Armando Otranto, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Libero Badaro 252, 17.º andar; Manuel Gonçalves de Paulo, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade à rua das Cruzandinhas, 122 e Francisco A. Rodrigues português, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade à Praça Domingos de Moraes 2.945; e, para suplentes, Dr. Ruben Garcia Lima, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade e com escritório à rua 15 de Novembro 200; Ernest Lauf, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo à rua Direita 235, e Joseph Bayer brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à rua Genebra 43, em São Paulo. Delibero a seguir, a Assembleia, por unanimidade, fixar os honorários dos diretores para o exercício de 1961 a contar de 1 de janeiro de 1961, na seguinte base: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais para o Diretor presidente; Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) mensais para o diretor superintendente; Cr. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) mensais para o diretor tesoureiro e Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) mensais para o diretor secretário; e fixar a remuneração anual aos senhores membros do Conselho Fiscal em exercício em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada um. Dado o prosseguimento aos trabalhos, foi proposto pelo acionista Paulo Quadri Prestes que, do saldo de Cr\$ 2.283.623,20 à disposição desta Assembleia, constante do balanço fosse distribuída a quantia de Cr\$ 1.596.400,00 (hum milhão quinhentos noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros) como dividendos e Cr\$ 687.223,20 atribuída ao Conselho de Administração em pagamento da sua percentagem nos expressos termos das disposições estatutárias. Posta esta proposta em discussão e em seguida em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, tendo sido reabertos os trabalhos para a sua leitura, encerrando-se, em seguida, esta Assembleia. E por estar em tudo conforme com as deliberações é a presente assinada para os fins de direito.

(a) Cassio Motta de Salles Oliveira secretário Máximo Ramella Rey — presidente Dr. Roberto Orlando Pucci João Telles da Silva Lôbo p.p. Izaltina Monzini Frestes Paulo Quadri Prestes Dr. Mário Prestes Monzoni Branca Hêlia Prestes Monzoni Angelo Custarella Agostinho Zara Ludomira Augusta dos Santos Máximo Ramella Rey Cassio Motta de Salles Oliveira Dr. José D'Andrea Declaramos, para os devidos efeitos, que a presente ata da Assembleia, grafada em quatro vias, é copia fiel da ata lavrada no livro de registro de atas de assembleias gerais da Companhia Brasileira Comissária e Exportadora "Cibrex". (a) Cassio Motta de Salles Oliveira secretário Máximo Ramella Rey — presidente

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que "COMPANHIA BRASILEIRA COMISSÁRIA E EXPORTADORA CIBREX, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 178.396, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de Abril de 1961, a ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de março de 1961 do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de Abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin, E eu, Cleyde

Maria Forte, pelo chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (222165 — Cr\$ 4.860,00)

SERVIÇO INTERNACIONAL DE COMÉRCIO S/A. "SEICO"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1961

Aos três dias do mês de abril de 1961, reunidos em primeira convocação, às 14 horas, na sede social, à rua João Adolfo, 118, 6.º andar, conjunto 608, os acionistas do Serviço Internacional de Comércio S.A. "Seico", que representavam mais de 23 (dois terços) do capital social, todos eles com direito a votos, conforme se verifica pelas respectivas assinaturas no Livro de Presença, assumiu a presidência o Sr. José Barros de Abreu, que convidou para secretário o Sr. Hellmut Horst Kiessling. Constituída assim a mesa, o presidente declarou que iria dar início aos trabalhos da presente assembleia geral ordinária, regularmente convocada por anúncios feitos nos dias 3, 4 e 5 de março p. passado, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, e nos dias 3, 4 e 6, na Gazeta Mercantil, conjuntamente com o aviso do art. 99, cujo texto foi lido pelo secretário. Foi a seguinte a ordem do dia: a) — relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de 1960; b) — Eleição da Diretoria para o triênio de 1961-1963 e do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício e fixação dos seus honorários; c) — Assuntos diversos. O acionista Dr. Abelardo Gomes de Abreu pediu a palavra propondo para que fosse dispensada a leitura do balanço e das contas, pois, tendo tudo sido publicado de acordo com a lei, tais documentos já eram conhecidos dos senhores acionistas, pois foram publicados na Gazeta Mercantil do dia 7 de março e no Diário Oficial do Estado, do dia 11 de março do ano em curso. Aprovada a proposta, e de acordo com a determinação do Sr. presidente, o Sr. secretário procedeu à leitura, do Parecer do Conselho Fiscal. Declarou então o Sr. presidente que os referidos documentos se achavam em discussão e que daria a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém a pedisse, o Sr. presidente pôs em votação o relatório, o balanço e contas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, documentos esses que foram aprovados unanimemente, abstenendo-se de votar o seu signatário. Em seguida o sr. presidente pediu ao sr. secretário que procedesse a leitura da carta de demissão do Diretor-Superintendente, sr. Eng. Antonio Guerra, a qual estava assim redigida: São Paulo, 19 de agosto de 1960. Ilmo. Sr. José Barros de Abreu — Mui digno Diretor Presidente do Serviço Internacional de Comércio S.A. "Seico" — Capital. — Tendo nesta data negociado as minhas ações da "Seico", e, por afazeres fora desta Capital, venho por meio desta solicitar a minha demissão do cargo de Diretor-Superintendente dessa firma, em caráter irrevogável. — Agradecendo a confiança e a consideração dada à minha pessoa em todo o tempo que fui Diretor dessa conceituada firma, atentamente. Eng. Antonio Guerra. Após a leitura da carta do diretor demissionário, a assembleia aprovou o referido pedido, mandando constar em ata um voto de louvor em reconhecimento da atenção que sempre dispensou aos negócios da firma e companheiro de diretoria. Prosseguindo nos trabalhos, depois de ventilado o assunto, a assembleia por indicação da acionista Da. Isaura Taranto de Abreu, foi proposta a eleição da diretoria, para o triênio de 1961-1963, resolvendo a Assembleia que em virtude de estar a firma sem nenhum empreendimento de construção, bem como sem nenhum movimento comercial, somente se proceda a eleição do presidente, ficando vago o cargo de diretor superintendente, cargo esse que será preenchido futuramente, quando for oportuno, assim como também foi proposta a eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente exercício e os seus honorários, o que foi aprovado unanimemente. Procedida a eleição e por unanimidade foi eleito para Diretor Presidente, o Sr. José Barros de Abreu, brasileiro, viúvo, residente na rua João Florencio, 78, nesta capital, e para o Conselho Fiscal: os srs. Fernando de Almeida Prado Nicolson Firsiaglia e Nicola Caetano Pizarro, e para suplentes os srs. Juracy de Castro, Dr. Cicero de Frei-

tas e Nazario Andrade Bonani, todos maiores, brasileiros e residentes nesta capital, os quais foram imediatamente empossados em seus cargos, tendo a Assembleia fixado os honorários, continuando os honorários de Diretor, em Cr\$ 23.000,00 mensais e Cr\$ 125,90 (cento e vinte e cinco cruzeiros) para cada sessão a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, deixando de votar o Diretor presente e demais impedidos por Lei. — Nada mais havendo a tratar e nenhuma acionista tendo pedido a palavra, foi encerrada a Assembleia da qual passado o tempo suficiente, foi lavrada a presente ata, que depois de submetida à apreciação dos acionistas, foi aprovada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos demais acionistas presentes.

São Paulo, 3 de abril de 1961. Presidente da mesa — José Barros de Abreu.

Secretário da mesa — Hellmut Horst Kiessling.

Acionistas: José Barros de Abreu Dr. Abelardo Gomes de Abreu Dra. Lilian de Abreu Pessoa Raul Barros de Abreu Alvaro Barros de Abreu Dr. Lauro Barros de Abreu Alberto Barros de Abreu Fernando de Almeida Prado Nicola Caetano Pizarro Maria Adelaide Fernandes Isaura Taranto de Abreu Lourdes Cotrim Dra. Maria da Conceição Maynardes Prado Nazario Andrade Bonani. A presente é copia autentica do original lavrado em livro próprio. Secretário da mesa — Hellmut Horst Kiessling.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que "SERVIÇO INTERNACIONAL DE COMÉRCIO S/A. "SEICO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 178.434, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de abril de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 3 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, pelo chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino, Cleyde Maria Forte. (222.164 — Cr\$ 4.320,00)

TECIDOS ROSTAN SOCIEDADE ANONIMA.

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores subscritores de ações de Tecidos Rostan Sociedade Anonima (em organização) a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada aos 29 de maio de 1961, às 10 horas nesta Capital, à rua Dom José de Barros, 289, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Aprovação dos Estatutos Sociais;
 - b) — Eleição dos membros da primeira Diretoria;
 - c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - d) — Outros assuntos de interesse social.
- São Paulo, 18 de maio de 1961. Carlos Rossetti Fundador (224.339 — Cr\$ 1.620,00) (19-20-21)

TALISMAN S. A. Comercial e Importadora

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2.ª Convocação

Ficam novamente convocados os srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de maio fluente, às 10 horas, na sede social, à rua Baiao de Duprat, 574-584, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1960;
- b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo mandato e fixação dos seus honorários;
- c) — Outros assuntos de interesse social, de competência desta assembleia.

Continuam a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 18 de maio de 1961 (a) Eberhard Claus Director - Gerente (224249 — Cr\$ 2.970,00) (19-20-21)